



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Assunto – Solicita ao Poder Executivo que manifeste apoio institucional, político e social às APAEs e escolas especializadas no atendimento e inclusão das Pessoas com Deficiência e manifeste repúdio junto às autoridades competentes em relação à Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita no Supremo Tribunal Federal e que questiona a validade das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015 do Estado do Paraná

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo manifeste apoio institucional, político e social às APAEs e escolas especializadas no atendimento e inclusão das Pessoas com Deficiência e manifeste repúdio junto às autoridades competentes em relação à Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita no Supremo Tribunal Federal e que questiona a validade das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015 do Estado do Paraná.

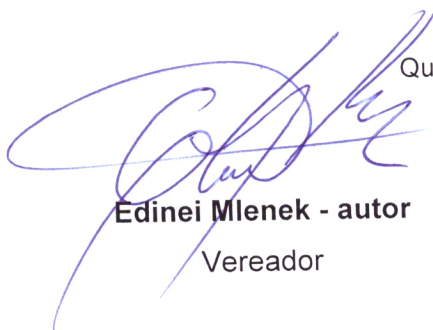
Justificativa


Tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796 que questiona a validade das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015 do Estado do Paraná, que tratam do Programa Estadual de Apoio Permanente às Entidades Mantenedoras de Escolas que ofertam Educação Básica na Modalidade Educação Especial e sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, respectivamente, e a argumentação é que estas normas violariam princípios constitucionais, especialmente no que diz respeito à inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular.

Entretanto, sabemos que as APAEs cumprem um papel fundamental ao oferecer atendimento especializado, humanizado e de qualidade, muitas vezes indispensável ao desenvolvimento pleno desses alunos. Diante disso, solicitamos por meio desta indicação que o Poder Executivo realize o envio de ofício às autoridades estaduais e federais competentes reforçando o posicionamento contrário do município e desta casa legislativa a esta ADI que tramita no STF, destacando o apoio às APAEs, em especial à Federação das APAEs do Paraná e a nossa APAE de Quitandinha, e demonstrando a necessidade da manutenção das leis que garantem a continuidade e o fortalecimento dessas instituições que realizam um trabalho essencial no atendimento e inclusão das Pessoas com Deficiência em nosso município.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes a fim de que seja possível dar continuidade aos trabalhos desta instituição em nosso município.

Quitandinha, 20 de maio de 2025.


Edinei Mlenek - autor
Vereador


Eleandro Meira de Andrade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Assunto – Solicita que que sejam realizadas melhorias na estrada dos Martins e também na estrada dos Cavalheiros em Doce Grande

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam realizadas melhorias na estrada dos Martins que sai no Quicé e também na estrada dos Cavalheiros que pode ser acessada entrando à direita depois que passa pelo mercado e onde acaba o asfalto, ambas localizadas na localidade de Doce Grande.

Justificativa

As referidas estradas se encontram em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e o trânsito de pessoas. Assim sendo, as melhorias são necessárias para garantir mais segurança, mobilidade e acesso digno à população que utiliza essas estradas diariamente.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 20 de maio de 2025.

Eleandro Meira de Andrade
Eleandro Meira de Andrade - autor

Vereador

Edinei Mlenek
Edinei Mlenek

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Assunto – Solicita a instalação de um ponto de ônibus na comunidade de Cerro Verde III próximo ao antigo bar em memória do Alvinho Kuroski

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a instalação de um ponto de ônibus na comunidade de Cerro Verde III próximo ao antigo bar em memória do Alvinho Kuroski

Justificativa

Esta reivindicação se faz necessária por conta da realidade enfrentada pelos moradores da localidade que atualmente não contam com uma estrutura adequada para aguardar o transporte coletivo. Muitos munícipes, incluindo idosos e crianças, são obrigados a esperar o ônibus em condições de total vulnerabilidade, expostos ao sol e à chuva. Assim sendo, a instalação do ponto trará mais segurança, conforto e acessibilidade aos passageiros, além de garantir mais organização na comunidade de Cerro Verde III.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 20 de maio de 2025.

Osmar Barros Ribas

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Assunto – Solicita que a Prefeitura realize estudos por meio do setor de engenharia para analisar a possibilidade de fazer a ligação entre a Rua Flora Lechinoski e a Avenida Eleutério Fernandes de Andrade

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a Prefeitura realize estudos por meio do setor de engenharia e demais setores competentes para analisar a possibilidade de fazer a ligação entre a Rua Flora Lechinoski e a Avenida Eleutério Fernandes de Andrade.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura realize estudos técnicos para verificar a viabilidade de fazer a ligação entre a Rua Flora Lechinoski e a Avenida Eleutério Fernandes de Andrade.

Para viabilizar essa conexão, será necessário avaliar a possibilidade de desapropriação de um terreno localizado entre estas vias. Apesar disso, a intervenção trará benefícios importantes para a mobilidade urbana, criando um novo ponto de acesso à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, que é uma das principais vias da cidade. Isso deve contribuir para a melhoria do tráfego local, facilitar o deslocamento dos moradores e valorizar a região.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 20 de maio de 2025.

Osmar Barros Ribas

Vereador